

LEI N° 1.269/92

DISPÕE SOBRE A
SUPLEMENTAÇÃO E ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ARIOVALDO TRIGO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 78, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Iguape, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Iguape, em sua Sessão ordinária realizada no dia 09 de Novembro de 1.992, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal, consoante dispõe o artigo 41, da Lei 4.320, de 1967, autorizado a suplementar verba no Orçamento vigente no valor de CR\$ 2.510.000,00 (dois milhões quinhentos e dez mil cruzeiros), nas seguintes unidades orçamentárias:

Funcional programática: 03.07.0202.01
Categoria econômica: 3111.01- pessoal civil
Suplementação:.....CR\$ 40.000.000,00

Funcional programática: 03.07.0212.04
Categoria econômica: 3120.04 - material de consumo
Suplementação:.....CR\$ 20.000.000,00

Funcional programática: 03.07.0432.06
Categoria econômica: 3120.06 - material de consumo
Suplementação:.....CR\$ 10.000.000,00

Funcional programática: 03.07.0432.06
Categoria econômica: 3132.06 - outros serviços e encargos
Suplementação:.....CR\$ 85.000.000,00

Funcional programática: 03.07.0212.08
Categoria econômica: 3132.08 - outros serviços e encargos
Suplementação:.....CR\$ 30.000.000,00

Funcional programática: 03.08.0212.10
Categoria econômica: 3132.10 - outros serviços e encargos
Suplementação:.....CR\$ 50.000.000,00

Funcional programática: 08.42.1882.24
Categoria econômica: 3120.24 - material de consumo
Suplementação:.....CR\$ 100.000.000,00

Funcional programática: 08.42.1882.25
Categoria econômica: 3131.25 - remuneração de serviços
pessoais
Suplementação:.....CR\$ 30.000.000,00

Funcional programática: 08.42.1882.26
Categoria econômica: 3132.26 - outros serviços e encargos
Suplementação:.....CR\$ 300.000.000,00

Funcional programática: 13.75.4282.46
Categoria econômica: 3120.46 - material de consumo
Suplementação:.....CR\$ 30.000.000,00

Funcional programática: 13.75.4282.47
Categoria econômica: 3120.47 - material de consumo
Suplementação:.....CR\$ 60.000.000,00

Funcional programática: 13.75.4282.54
Categoria econômica: 3132.54 - outros serviços e encargos
Suplementação:.....CR\$ 30.000.000,00

Funcional programática: 13.75.4282.48
Categoria econômica: 3120.48 - material de consumo
Suplementação:.....CR\$ 60.000.000,00

Funcional programática: 13.75.4282.54

Categoria econômica: 3120.54 - outros serviços e encargos
Suplementação:.....CR\$ 30.000.000,00

Funcional programática: 03.46.2242.60
Categoria econômica: 3132.60 - outros serviços e encargos
Suplementação:.....CR\$ 20.000.000,00

Funcional programática: 16.88.5342.61
Categoria econômica: 3132.61 - outros serviços e encargos
Suplementação:.....CR\$ 20.000.000,00

Funcional programática: 16.88.5341.47
Categoria econômica: 4110.47 - obras e instalações
Suplementação:.....CR\$ 100.000.000,00

Funcional programática: 10.58.3232.62
Categoria econômica: 3132.62 - outros serviços e encargos
Suplementação:.....CR\$ 50.000.000,00

Funcional programática: 10.58.3231.66
Categoria econômica: 4110.66 - obras e instalações
Suplementação:.....CR\$ 300.000.000,00

Funcional programática: 13.76.4482.63
Categoria econômica: 3132.63 - outros serviços e encargos
Suplementação:.....CR\$ 60.000.000,00

Funcional programática: 10.60.3272.69
Categoria econômica: 3132.69 - outros serviços e encargos
Suplementação:.....CR\$ 250.000.000,00

Funcional programática: 16.91.5732.72
Categoria econômica: 3132.72 - outros serviços e encargos
Suplementação:.....CR\$ 60.000.000,00

Funcional programática: 16.91.5732.72
Categoria econômica: 3120.72 - material de consumo
Suplementação:.....CR\$ 300.000.000,00

Funcional programática: 03.16.0972.73
Categoria econômica: 3132.73 - outros serviços e encargos
Suplementação:.....CR\$ 35.000.000,00

Funcional programática: 03.07.0212.76
Categoria econômica: 3132.76 - outros serviços e encargos
Suplementação:.....CR\$ 200.000.000,00

Funcional programática: 08.41.1901.98
Categoria econômica: 4110.98 - obras e instalações
Suplementação:.....CR\$ 30.000.000,00

Funcional programática: 08.47.2392.37
Categoria econômica: 3254.37 - apoio financeiro a estudante
Suplementação:.....CR\$ 45.000.000,00

Funcional programática: 10.58.3231.52
Categoria econômica: 4110.52 - obras e instalações
Suplementação:.....CR\$ 95.000.000,00

Funcional programática: 10.58.3231.57
Categoria econômica: 4110.57 - obras e instalações
Suplementação:.....CR\$ 40.000.000,00

TOTAL GERAL.....CR\$ 2.510.000.000,00

Art.2º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de CR\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), que serão destinados à Colônia de Pesca Z 7 -Veiga Miranda - de Iguape.

Art.3º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, ocorrerão por conta da anulação parcial e total, das seguintes unidades orçamentárias:

Funcional : 08.48.2471.22
Categoria econômica : 4110.22 - obras e instalações
Saldo anterior.....CR\$ 10.000.000,00
Anulação total.....CR\$ 10.000.000,00

Funcional : 08.48.2471.23
Categoria econômica : 4110.23 - obras e instalações
Saldo anterior.....CR\$ 50.000.000,00
Anulação total.....CR\$ 50.000.000,00

Funcional : 11.65.3631.27
Categoria econômica : 4110.27 - obras e instalações
Saldo anterior.....CR\$ 20.000.000,00
Anulação parcial.....CR\$ 10.000.000,00
Saldo atual..... CR\$ 10.000.000,00

Funcional : 13.75.4281.33
Categoria econômica : 4110.33 - obras e instalações
Saldo anterior.....CR\$ 150.000.000,00
Anulação parcial.....CR\$ 100.000.000,00
Saldo atual..... CR\$ 50.000.000,00

Funcional : 02.46.2241.36
Categoria econômica : 4110.36 - obras e instalações
Saldo anterior.....CR\$ 20.000.000,00
Anulação parcial.....CR\$ 5.000.000,00
Saldo atual..... CR\$ 15.000.000,00

Funcional : 03.46.2241.37
Categoria econômica : 4110.37 - obras e instalações
Saldo anterior.....CR\$ 300.000.000,00
Anulação parcial.....CR\$ 250.000.000,00
Saldo atual..... CR\$ 50.000.000,00

Funcional : 03.46.2241.38
Categoria econômica : 4110.38 - obras e instalações
Saldo anterior.....CR\$ 70.000.000,00
Anulação parcial.....CR\$ 50.000.000,00
Saldo atual..... CR\$ 20.000.000,00

Funcional : 03.46.2241.41
Categoria econômica : 4110.41 - obras e instalações
Saldo anterior.....CR\$ 20.000.000,00
Anulação total.....CR\$ 20.000.000,00

Funcional : 03.46.2241.42
Categoria econômica : 4110.42 - obras e instalações
Saldo anterior.....CR\$ 20.000.000,00
Anulação total.....CR\$ 20.000.000,00

Funcional : 03.46.2241.43
Categoria econômica : 4110.43 - obras e instalações
Saldo anterior.....CR\$ 10.000.000,00
Anulação parcial.....CR\$ 5.000.000,00
Saldo atual..... CR\$ 5.000.000,00

Funcional : 03.46.2241.44
Categoria econômica : 4110.44 - obras e instalações
Saldo anterior.....CR\$ 20.000.000,00
Anulação total.....CR\$ 20.000.000,00

Funcional : 10.58.3231.50
Categoria econômica : 4110.50 - obras e instalações
Saldo anterior.....CR\$ 60.000.000,00
Anulação total.....CR\$ 60.000.000,00

Funcional : 10.58.3231.51
Categoria econômica : 4110.51 - obras e instalações
Saldo anterior.....CR\$ 30.000.000,00
Anulação total.....CR\$ 30.000.000,00

Funcional : 10.58.3231.45
Categoria econômica : 4110.45 - obras e instalações
Saldo anterior.....CR\$ 10.000.000,00
Anulação total.....CR\$ 10.000.000,00

Funcional : 10.58.3231.56
Categoria econômica : 4110.56 - obras e instalações
Saldo anterior.....CR\$ 80.000.000,00
Anulação parcial.....CR\$ 40.000.000,00
Saldo atual.....CR\$ 40.000.000,00

Funcional : 10.58.3231.60
Categoria econômica : 4110.60 - obras e instalações

Saldo anterior.....CR\$ 10.000.000,00
Anulação total.....CR\$ 10.000.000,00
Funcional : 10.58.3231.62
Categoria econômica : 4110.62 - obras e instalações
Saldo anterior.....CR\$ 20.000.000,00
Anulação parcial.....CR\$ 10.000.000,00
Saldo atual.....CR\$ 10.000.000,00

Funcional : 10.58.3231.63
Categoria econômica : 4110.63 - obras e instalações
Saldo anterior.....CR\$ 20.000.000,00
Anulação parcial.....CR\$ 10.000.000,00
Saldo atual.....CR\$ 10.000.000,00

Funcional : 10.58.3231.65
Categoria econômica : 4110.65 - obras e instalações
Saldo anterior.....CR\$ 10.000.000,00
Anulação parcial.....CR\$ 5.000.000,00
Saldo atual.....CR\$ 5.000.000,00

Funcional : 10.58.4831.73
Categoria econômica : 4110.73 - obras e instalações
Saldo anterior.....CR\$ 20.000.000,00
Anulação parcial.....CR\$ 5.000.000,00
Saldo atual.....CR\$ 15.000.000,00

Funcional : 10.58.4851.74
Categoria econômica : 4110.74 - obras e instalações
Saldo anterior.....CR\$ 20.000.000,00
Anulação total.....CR\$ 20.000.000,00

Funcional : 10.58.4871.75
Categoria econômica : 4110.75 - obras e instalações
Saldo anterior.....CR\$ 50.000.000,00
Anulação total.....CR\$ 50.000.000,00

Funcional : 10.58.5621.76
Categoria econômica : 4110.76 - obras e instalações
Saldo anterior.....CR\$ 10.000.000,00
Anulação parcial.....CR\$ 5.000.000,00
Saldo atual.....CR\$ 5.000.000,00

Funcional : 10.60.3231.78
Categoria econômica : 4110.78 - obras e instalações
Saldo anterior.....CR\$ 20.000.000,00
Anulação parcial.....CR\$ 15.000.000,00
Saldo atual.....CR\$ 5.000.000,00

Funcional : 10.60.3261.80
Categoria econômica : 4110.80 - obras e instalações
Saldo anterior.....CR\$ 10.000.000,00
Anulação parcial.....CR\$ 5.000.000,00
Saldo atual.....CR\$ 5.000.000,00

Funcional : 16.87.5231.87
Categoria econômica : 4110.87 - obras e instalações
Saldo anterior.....CR\$ 30.000.000,00
Anulação total.....CR\$ 30.000.000,00

Funcional : 16.91.5731.88
Categoria econômica : 4110.88 - obras e instalações
Saldo anterior.....CR\$ 502.740.018,51
Anulação parcial.....CR\$ 250.000.000,00
Saldo atual.....CR\$ 252.000.000,00

Funcional : 16.91.5731.89
Categoria econômica : 4110.89 - obras e instalações
Saldo anterior.....CR\$ 20.000.000,00
Anulação parcial.....CR\$ 10.000.000,00
Saldo atual.....CR\$ 10.000.000,00

Funcional : 03.63.3462.74
Categoria econômica : 3120.74 - material de consumo
Saldo anterior.....CR\$ 20.000.000,00
Anulação parcial.....CR\$ 10.000.000,00
Saldo atual.....CR\$ 10.000.000,00

Funcional : 03.62.3462.74
Categoria econômica : 3132.74 - outros serviços e encargos
Saldo anterior.....CR\$ 10.000.000,00
Anulação total.....CR\$ 10.000.000,00

Funcional : 03.62.3461.95

Categoria econômica : 4110.95 - obras e instalações

Saldo anterior.....CR\$ 40.000.000,00

Anulação parcial.....CR\$ 20.000.000,00

Saldo atual.....CR\$ 20.000.000,00

Funcional : 03.07.0212.77

Categoria econômica : 3192.77 - despesas de exercícios anteriores

Saldo anterior.....CR\$ 7.491.958,57

Anulação total.....CR\$ 7.491.958,57

Funcional : 03.07.0211.96

Categoria econômica : 4192.96 - despesas de exercícios anteriores

Saldo anterior.....CR\$ 20.000.000,00

Anulação total.....CR\$ 20.000.000,00

Funcional : 03.08.0312.78

Categoria econômica : 3191.78 - sentenças judiciais

Saldo anterior.....CR\$ 20.000.000,00

Anulação parcial.....CR\$ 15.000.000,00

Saldo atual.....CR\$ 5.000.000,00

Funcional : 03.08.0311.97

Categoria econômica : 4191.97 - sentenças judiciais

Saldo anterior.....CR\$ 20.000.000,00

Anulação parcial.....CR\$ 15.000.000,00

Saldo atual.....CR\$ 5.000.000,00

Suplementação..... CR\$ 2.510.491.958,57

Crédito especial.....CR\$ 5.000.000,00

Anulação..... CR\$ 1.212.491.958,57

Excedente..... CR\$ 1.302.588.041,43

Art.4º- As despesas decorrentes da presente suplementação, serão cobertas pela anulação das verbas previstas no artigo anterior e, o excedente, será coberto pelo excesso de arrecadação.

Art.5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM, 10 DE NOVEMBRO DE 1992.

Ariovaldo Trigo Teixeira
Prefeito Municipal